



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 21 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirai/MG,

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal competente pedido de informações referentes ao Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Executivo, que trata da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.220.553,98 (dois milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Dores da Vitória, conforme padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025.

Considerando a importância da obra para a população do Distrito de Dores da Vitória, bem como a necessidade de garantir transparência na aplicação dos recursos públicos, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Localização da obra

Informar:

- O endereço ou localização exata onde será construída a UBS do Distrito de Dores da Vitória;
- Se já existe definição oficial do local da obra;
- Se houve estudo técnico para escolha do terreno.

2. Situação jurídica do terreno

Informar:

- Se o terreno pertence ao Município;
- Em caso negativo, informar qual a forma de utilização do imóvel:
 - doação;
 - cessão;
 - comodato;
 - locação;

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLO Nº 290

DATA: 29 / 05 / 2026

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

- outro instrumento jurídico.
- Qual o prazo de vigência do eventual contrato ou cessão do imóvel;
- Se existe matrícula regularizada do terreno.

3. Documentação do imóvel

Encaminhar:

- Cópia da escritura ou matrícula atualizada do terreno;
- Cópia do contrato de doação, comodato, cessão ou locação, se houver;
- Cópia de documentos que comprovem a regularidade jurídica da área destinada à obra;
- Croqui, mapa ou planta de localização do terreno.

4. Aplicação dos recursos

Apresentar planilha detalhada contendo:

- Como será aplicado o montante de R\$ 2.220.553,98;
- Valores destinados à:
 - execução da obra;
 - materiais de construção;
 - equipamentos;
 - mobiliário;
 - mão de obra;
 - contratação de pessoal;
 - projetos técnicos;
 - despesas administrativas;
 - demais custos previstos.

5. Execução da obra

Informar:

- Qual modalidade de contratação será utilizada para execução da obra;
- Se a obra será realizada por empresa terceirizada;
- Se já existe processo licitatório em andamento;
- Qual o prazo previsto para início e conclusão da construção.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

6. Recursos humanos e funcionamento

Informar:

- Quantos profissionais atuarão na nova UBS após sua inauguração;
- Quais cargos serão necessários;
- Se haverá contratação por concurso público, processo seletivo ou remanejamento de servidores já existentes.

7. Adequação às normas do Ministério da Saúde

Informar:

- Se o projeto já foi aprovado pelos órgãos competentes;
- Se a futura UBS atenderá integralmente ao padrão estabelecido pela Portaria GM/MS nº 8.205/2025;
- Qual será a capacidade de atendimento da unidade.

Plenário da Câmara Municipal de Mirai, 28 de maio de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Vereadora